
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O **Município de São Desidério**, Estado da Bahia, por meio da Secretariade Cultura,Esporte e lazer no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 23, inciso V e artigo 30 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e em especial a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadasao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.017/2020, Decreto Municipal Nº26, de 10 de outubro de 2010, **torna pública** a abertura das inscrições para a concessão dosbenefícios de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Federal n.º 14.017/2020.

II - Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

1.1. Os interessados deverão preencher as declarações conforme modelos anexos, assim como apresentar a respectiva documentação exigida, cumprindo às formalidades de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal n.º 26, de 10 de outubro de 2021 e protocolizar em envelope junto a Secretaria de Cultura,Esporte e Lazer,setor admistrativo, no período compreendido entre 05 de novembro a 30 de novembro de 2021.

1.2. Todas as etapas serão submetidas a comissão Municipal de implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural e devidamente publicizadas.

1.3. É de total responsabilidade do interessado garantir a integridade, veracidade e totalidade das informações e dos documentos exigidos neste Edital, não cabendo qualquer indenização devida ao interessado, pela elaboração e apresentação de documentação irregular.

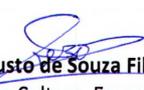
1.4. As dúvidas relativas ao presente Edital serão respondidas exclusivamente pelo e-mail cultura@saodesiderio.ba.gov.br, e posteriormente publicadas no site da Secretaria de Cultura,Esporte e Lazer de São Desideiro-BA.

1.5. Fazem parte deste edital os seguintes documentos complementares:

ANEXO I – Requerimento e Autodeclaração de Espaço Cultural

ANEXO II – Relatório de Comprovação da Contrapartida

São Desidério/BA, 01 de Outubro de 2021.


Florentino Augusto de Souza Filho
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

**ANEXO I
REQUERIMENTO E AUTO DECLARAÇÃO ESPAÇO CULTURAL E ARTÍSTICO**

Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade, Empresa ou da Cooperativa Responsável pelo Espaço Cultural (Utilizar o nome constante do CNPJ): _____

Número do CNPJ (Espaço cultural formal): _____

Rua/avenida: _____

No: _____ Bairro/localidade _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail : _____

Enquadramento do Espaço Cultural:

- () Coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ)
- () Associação, Fundação ou Instituto
- () Cooperativa
- () MEI – Microempreendedor individual
- () ME - Microempresa
- () EPP – Empresa de Pequeno Porte
- () Pessoa Física
- () Outro: _____

Identificação dos membros do coletivo cultural (identifique até 10 membros do Coletivo Cultural): (Nome, CPF e RG)

Situação do local de funcionamento do Espaço Cultural (selecione a melhor opção que identifica a situação do local):

- () Espaço alugado
- () Espaço emprestado ou de uso compartilhado
- () Espaço itinerante
- () Espaço próprio
- () Espaço próprio financiado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

- Espaço público (escola, praça, rua, quadra ou prédio público)
 Espaço público cedido em comodato
 Outro: _____

Possuo Outros Espaços Culturais mantidos pelo Coletivo, Empresa, Entidade ou Cooperativa cultural: (se houver) (Nome, Município /UF, situação do local de funcionamento)

Área cultural principal do Espaço Cultural:

- | | |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Patrimônio cultural material e imaterial | <input type="checkbox"/> Design |
| <input type="checkbox"/> Artes circenses | <input type="checkbox"/> Moda |
| <input type="checkbox"/> Artes da dança | <input type="checkbox"/> Fotografia |
| <input type="checkbox"/> Artes do teatro | <input type="checkbox"/> Gastronomia |
| <input type="checkbox"/> Artes visuais | <input type="checkbox"/> Literatura |
| <input type="checkbox"/> Artesanato | <input type="checkbox"/> Música |
| <input type="checkbox"/> Audiovisual | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |
| <input type="checkbox"/> Cultura popular | |

Tipo de equipamento cultural que melhor identifica o Espaço Cultural:

- | | |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Antiquário | <input type="checkbox"/> Escola de Artes |
| <input type="checkbox"/> Arquivo | <input type="checkbox"/> Estúdio (linguagem ou atividade cultural) |
| <input type="checkbox"/> Ateliê | <input type="checkbox"/> Feira ou Mercado público |
| <input type="checkbox"/> Biblioteca | <input type="checkbox"/> Galeria de artes |
| <input type="checkbox"/> Casa de cultura | <input type="checkbox"/> Livraria ou Sebo |
| <input type="checkbox"/> Casa de eventos | <input type="checkbox"/> Museu ou Centro de memória |
| <input type="checkbox"/> Centro cultural | <input type="checkbox"/> Parque de diversões |
| <input type="checkbox"/> Centro de educação musical | <input type="checkbox"/> Produtora |
| <input type="checkbox"/> Centro de Tradições | <input type="checkbox"/> Teatro |
| <input type="checkbox"/> Cinema ou Cineclube | <input type="checkbox"/> Terreiro |
| <input type="checkbox"/> Circo | <input type="checkbox"/> Sede de grupo |
| <input type="checkbox"/> Escola ou casas de dança | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |
| <input type="checkbox"/> Editora | |

Atividade artística e cultural que melhor qualifica a atuação do Espaço Cultural (art. 8º da Lei Federal 14.017/2020):

- Pontos e pontões de cultura
 Teatros independentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

-) Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança
-) Circos
-) Cineclubes
-) Centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais
-) Museus comunitários, centros de memória e patrimônio
-) Bibliotecas comunitárias
-) Espaços culturais em comunidades indígenas
-) Centros artísticos e culturais afrodescendentes
-) Comunidades quilombolas
-) Espaços de povos e comunidades tradicionais
-) Festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional
-) Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos
-) Livrarias, editoras e sebos
-) Empresas de diversões e produção de espetáculos
-) Estúdios de fotografia
-) Produtoras de cinema e audiovisual
-) Ateliês de pintura, moda, design e artesanato
-) Galerias de arte e de fotografias
-) Feiras de arte e de artesanato
-) Espaços de apresentação musical
-) Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel
-) Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares
-) Outros:

Faturamento/Receita do Espaço Cultural resultante de recursos recebidos de projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc., que o coletivo, empresa, entidade ou cooperativa cultural, referente ao ano de 2019:

-) R\$ 0,00
-) R\$ 0,01 a R\$ 60.000,00
-) R\$ 60.001,00 a R\$ 80.000,00
-) R\$ 80.001,00 a R\$ 100.000,00
-) R\$ 100.001,00 a R\$ 150.000,00
-) R\$ 150.001,00 a R\$ 360.000,00
-) R\$ 360.001,00 a R\$ 500.000,00
-) Acima de R\$ 500.000,00

Despesas mensais em reais (R\$) com a manutenção do Espaço Cultural (água, luz, internet, transporte, telefone, aluguel) excluídas as despesas referentes à vínculo empregatício). O período de caracterização das despesas compreende o período de xxxxx à 31 de dezembro de 2021).

Água	Luz	Internet	Transport	Telefon	Aluguel	TOTAL
------	-----	----------	-----------	---------	---------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

				e	e			
Março								
Abril								
Maio								
Junho								
Julho								
Agosto								
Setembro								
Outubro								
Novembr o								
Dezembr o								
TOTAL (que será solicitado)								

Teve outras despesas mensais em reais (R\$) com a manutenção das atividades culturais e artísticas O período de caracterização das despesas compreende o período de xxxxxx à 31 de dezembro de 2021):

							TOTAL
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembr o							
Dezembr o							
TOTAL (que será solicitado)							

Funcionários vinculados ao Espaço Cultural e valor mensal total com salários (informe o número de funcionários e o valor mensal total dos salários). O período de caracterização do valor mensal total com salários compreende ao período anterior à vigência do Decreto Legislativo nº 6/2020 (de 18 de março à 31 de dezembro de 2020):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

	Número de funcionários	Valor mensal total com salários
Funcionários Formais (CLT)		
Funcionários Informais (contrato temporário ou outro)		
TOTAL		

Caso receba o subsídio mensal, irá auxiliar o Espaço Cultural na manutenção de empregos?

- Sim, pretendo manter todos os funcionários formais e informais
 Sim, pretendo manter ___ funcionários formais
 Sim, pretendo manter ___ funcionários informais
 Sim, e ainda pretendo contratar ___ formais ___ informais
 Não, pois vou demitir ___ funcionários formais ___ funcionários informais
 Outro:

Acessibilidade do Espaço Cultural:

- Não possui acessibilidade
 Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida
 Espaço adaptado para pessoas com deficiência visual
 Serviços de acessibilidade comunicacional
 Outros:
 DECLARO que o espaço cultural, no qual respondo como Representante ou Responsável Legal, está inscrito, em, pelo menos, um dos cadastros previstos na Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc), conforme relação abaixo, com sua inscrição e Requerimento e Autodeclaração de Espaço cultural a ser homologada pela Comissão Municipal de Implementação das ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Possuo inscrição no(s) Cadastro(s) (Podem ser assinaladas mais de uma opção):

- Cadastro Estadual de Cultura
 Cadastro Municipal de Cultura
 Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura
 Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura
 Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)
 Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab)
 Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação (30/06/2020) da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).
(Informe como está o seu nome no(s) cadastro(s) citado(s) acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

() DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que a Entidade/Coletivo tem finalidade Cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência das medidas de isolamento social devido à pandemia COVID 19, conforme dispõe o Inciso II do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020.

(Informe o período de interrupção das atividades culturais e artísticas do Espaço Cultural, a partir de março de 2020.)

() DECLARO, como Representante ou Responsável Legal, que o Espaço Cultural não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela, bem como, não possui vínculos com fundações, institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme vedação prevista no parágrafo único do Art. 8º da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

() DECLARO que, sou Representante ou Responsável Legal pela gestão do Espaço Cultural e que solicitei apenas este benefício, em todo território nacional, sem recebimento cumulativo, conforme vedação prevista no § 3º do artigo 7º da Lei Federal 14.017/2020.

() DECLARO também que, estou CIENTE que somente poderei utilizar os recursos recebidos em gastos relativos à manutenção da atividade cultural, realizadas com: internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

() DECLARO que, como Representante ou Responsável Legal do Espaço cultural, em recebendo o subsídio, COMPROMETO-ME a apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de São Desidério, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc).

() DECLARO, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentadas a seguir:

MÊS/ANO	ATIVIDADES REALIZADAS
2019	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
2020	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
2021	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

() DECLARO que estou CIENTE e AUTORIZO o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o cumprimento de todos os critérios exigidos pela Lei Federal 14.017/2020 (Aldir Blanc) para o recebimento do Subsídio mensal.

() DECLARO que todas as informações constantes neste Requerimento e Autodeclaração de Espaço Cultural são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e 299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

REQUEIRO À SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE SÃO DESIDÉRIO o acesso ao Subsídio no valor de R\$ _____

Conforme as despesas mensais declaradas e firmadas neste documento. Some o valor total especificado nas despesas de manutenção do espaço, mais o total de demais despesas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Requeiro ainda, que os referidos valores sejam preferencialmente repassados em parcela única.

Local _____ data _____

Assinatura

Nome

Cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

ANEXO II

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

1. DADOS DO BENEFICIÁRIO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	
NOME:	
CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:
E-MAIL:	TELEFONE/CELULAR:
1. DADOS DO REPRESENTANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL DA PESSOA JURÍDICA	
NOME:	
CPF:	CARGO:
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

1. ENTREGA DO RELATÓRIO DETALHADA

Eu (nome do beneficiário) declaro que entreguei 01 (uma) via do Relatório de Comprovação de Contrapartida detalhado, assinado, mais mídia digital (CD, DVD e/ou pendrive) contendo uma cópia do Relatório, fotos, vídeos, clipagens entre outros materiais que comprovem o cumprimento do objeto contemplado no Edital _____ nº /2021.

Estou ciente que deverei guardar uma cópia deste relatório e documentos que comprovem a execução do objeto em meu arquivo pessoal por no mínimo 10 (dez) anos.

Assinatura

Nome

1. PROTOCOLO

RECEBIDO EM: ____/____/____.

NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR

1. INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

O relatório de comprovação de contrapartida deve ser descrito de forma a visualizar a realização das atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita.

5.1. Contrapartida Proposta

5.1.1 Descreva resumidamente o que foi previsto na proposta de atividade de contrapartida:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Praça Emerson Barbosa, 01 – Centro
São Desidério – Bahia
CNPJ: 13.655.436/0001-60

Inciso II Lei n 14.017/2020

5.2. Comprovação da realização das atividades
5.2.1 Local e data de Realização das atividades
5.2.2 Nome e assinatura do Responsável pelo Local de realização das atividades:
5.2.3 Quantidade de público/espectadores/participantes/acessos/visualizações:
5.2.4 Tempo/período de execução da atividade e/ou disponibilização:
5.2.5 Link para conteúdo disponibilizado:
5.2.6 Incluir em mídia digital (CD, DVD ou Pendrive) Fotos, Prints de tela, vídeo gravados de transmissões on-line em tempo real e outros materiais e documentos que comprovem a execução das atividades, o período de disponibilização, acessos, visualizações, downloads, etc.:
7. ANEXOS: Lista de presença, Declaração dos Espaços e outros documentos que o beneficiário entender importante para a comprovação da contrapartida.